

AVISOS DE UTILIDADE PÚBLICA

TCESP Comunicado SDG nº 53/2024

Está aberto o período para aposentados e pensionistas que preenchem os requisitos da Lei Municipal 616/97, solicitarem a isenção do IPTU, taxas de serviços urbanos, e das tarifas de água e de esgoto.

Prazo para solicitação: 01/09/2024 à 30/11/2024

Requisitos:

- Ser aposentado ou pensionista;
- Possuir apenas (01) um imóvel no município;
- Residir neste imóvel;
- O imóvel ser de uso somente residencial;
- Não ter débitos com a Fazenda Municipal com relação ao imóvel;
- Receber, no máximo, até um salário mínimo e meio a título de aposentadoria ou pensão,
- Preencher o requerimento e anexar todos os documentos respeitando todas as condições para se obter o benefício.

Documentos necessários:

- Certidão do Cartório de Registros de Imóveis atualizada (original e cópia) comprovando possuir apenas um imóvel,
- Comprovante de rendimento em 02 vias, constando o nome do beneficiário e o valor do benefício (comprovar que recebe até R\$ 2.118,00 (dois mil, cento e dezoito reais) mensais).

OBS.: Aviso sem caráter publicidade e propaganda, nos termos do despacho 03/09/2024 no Processo nº 0600130-70.2024.6.26.0226